



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015

ANO: VI Nº 847

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 458/2015, de 30 de abril de 2015.

Dá denominação à área que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA SILVIO OLIRIO WENTZ**”, a Praça localizada no perímetro urbano da cidade de Medianeira, entre os cruzamentos da Rua Santa Catarina, da Rua Rio de Janeiro e da Avenida Pedro Soccol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 30 de abril de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 459/2015, de 05 de maio de 2015.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, passando a Integrar o Quadro do Grupo Ocupacional Geral Magistério – GOGM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, parte integrante da Lei nº 063/2008 de 26 de junho de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação em mais 03 (três) vagas, para o cargo de Professor de Educação Física, passando a integrar o Quadro do Grupo Ocupacional Geral do Magistério – GOGM, parte integrante da Lei nº 063/2008 de 26 de junho de 2008, *Anexo Único*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Março, Medianeira, 05 de maio de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito

